

Ofício nº 257 /2017

Teresina(PI), 07 de novembro de 2017

Ao Exmo. Sr.
JOÃO MÁDISON NOGUEIRA
Deputado Estadual
Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Teresina-PI

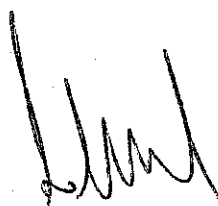
Senhor Deputado,

Ao tempo que o cumprimentamos, vimos por este contar com prestimosa diligência para que se possa realizar alteração na projeção orçamentária já planilhada, em trâmite nessa casa para o exercício vindouro, de acordo com a nova tabela que segue anexa a este expediente.

Tal solicitação tem o condão de conferir melhor eficácia às ações deste ente, uma vez que o novo quadro melhor se adequa às funções e atividades desta Coordenadoria já se prevendo atentamente receitas e despesas para o exercício de 2018.

Certos do célere atendimento à solicitação de acréscimos, ensejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Leonardo Sobral Santos
Coordenador CPCPR

AÇÃO	ESFERA	E.DESPESA	FONTE	VALOR R\$	ACRÉSCIMOS				
					AÇÃO	ESFERA	E.DESPESA	FONTE	VALOR
GESTÃO DE PESSOAS	FO	3190.11	100	290.613,00	Gestão de Pessoas	FO	3190.11	100	200.000,00
	FO	3190.13	100	81.424,00		FO	3190.13	100	40.000,00
	FO	3191.13	100	17.963,00		FO	3191.13	100	30.000,00
TOTAL PESSOAL				390.000,00					270.000,00
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO									
Administração Geral da Coordenadoria do Programa de Combate à									
Pobreza Rural									
Manutenção da Coordenação									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DIÁRIAS	FO	3390.14	100	65.000,00	Outras Desp. Correntes				
					Diárias	FO	3390.14	100	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	FO	3390.30	100	80.000,00					
PASSAGENS AÉREA	FO	3390.33	100	15.000,00					
SERVIÇOS DE TERCEIRO P. FÍSICA	FO	3390.36	100	28.370,00					
TERCEIRIZADOS	FO	3390.3	100	201.630,00	Terceirizados	FO	3390.37	100	200.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURÍDICA	FO	3390.39	100	100.000,00	Serv. Terc. P. Jurídica	FO	3390.39	100	100.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES				490.000,00					330.000,00
25 - VIVER BEM NO SEMIÁRIDO									
Viva o Semiárido									
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3350.41	100	20.000,00					
	FO	4490.51	100	120.000,00					
	FO	4490.51	110	250.000,00					
	FO	4490.52	100	60.000,00					
	FO	4490.52	110	100.000,00					
TOTAL DA DESPESA				550.000,00					
TOTAL DA DESPESA									
22 - PIAUÍ PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL									
Minha Casa Minha Vida Rural - PMR									
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E									
INFRAESTRUTURA	FO	4490.51	100	220.000,00	Construção de				
	FO	4490.51	110	250.000,00	Unidades Habitacionais				
					e Infraestrutura	FO	4490.51	100	10.000.000,00
TOTAL DA DESPESA				470.000,00					10.000.000,00

PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4490.51	100	100.000,00	Programa de Combate a Pobreza Rural	FO	4490.52	100	700.000,00
		4490.51	110	200.000,00		FO	3390.32	100	520.000,00
		4490.51	120	2.000.000,00		FO	3390.32	120	472.620,00
		3390.32	100	10.000,00		FO	3390.39	120	3.324.000,00
		3390.32	110	200.000,00		FO	3390.39	120	2.481.600,00
TOTAL DA DESPESA				2.510.000,00					7.498.220,00

RESUMO: ORÇAMENTO PARA 2018

Orçamento fixado pela SEPLAN para 2018 R\$ 4.410.000,00
Proposta de Acréscimo.....R\$ 18.098.220,00
TOTAL.....R\$ 22.196.440,00

DETALHAMENTO POR FONTE

FIXADO SEPLAN

PROPOSTA ACRÉSCIMOS

100 - Tesouro Estadual : 31 - Pessoal	390.000,00	270.000,00
33 - Outras Despesas	520.000,00	850.000,00
44 - Investimentos	500.000,00	10.700.000,00
120 - Fecopi :	0,00	6.278.220,00
33 - Outras Despesas	2.000.000,00	0,00
44 - Investimentos		
110 - Convênios:		
44 - Investimentos	1.000.000,00	0,00
TOTAL	4.410.000,00	18.098.220,00



24/11/17

De: Dep. Gustavo Neiva (994488787)

Ramal (3203)

(3204)

Para: Dep. Sureso Bulalio

EMENDA coletiva

AO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017,
ENCAMINHADO ATRAVÉS DA MSG 51/ GG (LEI ORÇAMENTÁRIA 2018)

NOS TERMOS DO ART. 116 DO REGIMENTO INTERNO,
APRESENTAMOS A SEGUINTE EMENDA:

- 1) PROPOMOS O REMANEJAMENTO DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) DO ORÇAMENTO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTINANDO R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI.

DEPUTADO GUSTAVO
NEIVA
PSB

DEPUTADO RUBEM
MARTINS
PSB

DEPUTADO LUCIANO
NUNES
PSDB

DEPUTADO FIRMINO
PAULO
PSDB

DEPUTADO MARDEN
MENEZES
PSDB

DEPUTADA JULIANA
MORAES SOUZA
PMDB

DEPUTADO ROBERT RIOS
PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Mensagem nº 051/17 - Projeto de Lei de nº 039/17, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018".

Autor: Governo do Estado.

Relator: Deputado Severo Eulálio.

Proposta de Emenda Coletiva ao PLOA Nº 038/2017

Com previsibilidade no § 3º do Art. 17 da Constituição Estadual c/c aos Arts. 116 ao 120 da Resolução Nº 429 de 15 de dezembro de 2010 – Regimento Interno, o colegiado da Assembleia Legislativa, representada nesta ato por todos seus membros, resolve apresentar a Propositura de Emenda Coletiva ao Projeto de Lei nº 038/2017 – PLOA, em tramitação nesta casa legislativa:

Art. 1º - Fica alterado o disposto § 5º do art. 3º do PLOA nº 038/2017, no Anexos III e IV da Unidade Orçamentária, conforme segue:

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
44101	Corpo de Bombeiro	3.500.000,00

Parágrafo único - Os recursos serão alocados no Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Valor(R\$)
44.101.06.122.0001.2347 - APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS: REEQUIPAR AS UNIDADES PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	449052 – Equipamento e Material Permanente	2.000.000,00
44.101.06.122.2346 – PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E ACIDENTES – AMPLIAR E MODERNIZAR A UNIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E ACIDENTES	449051 – Obras e Instalações	1.000.000,00
44.101.06.128.0001.2348 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL: QUALIFICAR OS BOMBEIROS PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00

Fernando Montenegro

Dr. Severo Eulálio

Art. 2º - Fica assegurado a Fonte de Recursos para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial 33 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 33101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Fonte de Recursos - 100 - Recursos Próprios, disposto no Anexo IV - Resumo Geral da Despesa Desdobrado em Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único - Os recursos serão anulados do Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos nº 100 - Recursos Próprios, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Valor (R\$)
33.101.24.131.0001.2021 - DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00

JUSTIFICATIVA :A presente emenda objetiva alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 3.500.000,00 (...), visando assegurar a Reequipara Unidades do Corpo de Bombeiro em todo o Estado, qualificando os Bombeiros para melhor prestação de serviços e melhorando suas estruturas físicas de funcionamento. Ademais, a presente emenda não onerou o Projeto de Lei PLOA Nº 039/2017, considerando que, a Fonte de Recursos para atender tais demandas foi originária da Anulação Parcial da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

[Handwritten signatures and notes]

Guo Mo

Dr. Pessoa

Fernando Martini

17.11.17